



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE

Administração - Mauro Garcia

LEI N.º 824

Dá nova denominação à Rua do Asilo, dando outras providências.

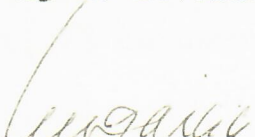
A Câmara Municipal de Campestre, através de seus representantes legais decreta, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei.

Art.1º - Fica denominada Rua Romeu Fernandes, a rua que se inicia na Praça do Estádio Santa Silveira, contornando o referido Estádio.

Art.2º - Fica sem efeito para aquela rua a denominação anterior de Rua do Asilo, passando doravante a denominar-se Rua Romeu Fernandes.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Campestre, 23 de novembro de 1983


Vitor Mauro Garcia
Prefeito Municipal


Francisco Ferreira Guerrero
Secretário